



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0156, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR MARCELO SOUZA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

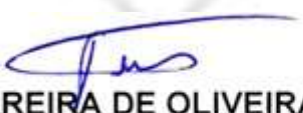
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **MARCELO SOUZA DA SILVA**, efetivo no cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, Matrícula nº. 1151, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desde 04/05/2020, sendo elevado do Nível 02 CLASSE B para o **Nível 03 CLASSE B**, direito adquirido em **MAIO/2026**.

Art. 2º A referida elevação de nível e progressão de classe do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 01/06/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 01 de junho de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/06/2026 a 30/06/2026.



9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br